



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ESTRADA DE SÃO LÁZARO, 197. FEDERAÇÃO. SALVADOR/BAHIA.
CEP: 40210-630. TEL: (071) 3237-7574



EDITAL n. 04/2025 - CHAMADA INTERNA
PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

1. OBJETIVO

Realizar a Seleção Interna das candidaturas do PPGH-UFBA, de acordo com a Chamada Interna n. 22/2025 da PRPPG-UFBA, de 25/08/2025, com o Edital n. 17/2025 da CAPES, e com a Portaria Capes n. 77, de 8 de março de 2024, no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

O processo seletivo transcorrerá em duas etapas, ou chamadas, tal como indicado no ITEM 4 - CRONOGRAMAS.

ATENÇÃO: São obrigatórios a leitura cuidadosa e o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no Edital n. 17/2025 e na Portaria CAPES n. 77, de 8 de março de 2024, que dispõe sobre o regulamento do PDSE. Eventuais alterações nos requisitos presentes nos documentos mencionados acima serão também aplicados nesta seleção interna.

Link com normas, editais e modelos da documentação exigida:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Doutorandos(as) regularmente matriculados(as) no PPGH, que tiverem interesse e cumprirem os requisitos do edital e da portaria mencionados no item 1, devem enviar para o e-mail poshistro@ufba.br toda a documentação necessária, impreterivelmente, até 21/09/2025, em Primeira Chamada, e 25/01/2026, em Segunda Chamada.

O envio da documentação incompleta ou fora do prazo implicará na desconsideração da candidatura.

2.2. A análise e priorização das candidaturas será realizada por comissão formada por três representantes docentes e um representante discente, todos pertencentes ao programa. O resultado final será enviado para homologação pelo Colegiado do PPGH.

2.3. Os critérios de prioridade para as candidaturas serão os seguintes, nesta ordem de relevância:

- I. Análise qualitativa do plano de pesquisa;
- II. Análise qualitativa da carta do(a) orientador(a), com atenção à necessidade do estágio e à interação técnico-científica com o coorientador no exterior, para o desenvolvimento das atividades propostas;
- III. Anterioridade do ingresso no programa;
- IV. Aprovação no exame de qualificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO RECURSIVO

3.1. Os resultados preliminares e definitivos serão publicados no site do programa (ppgh.ufba.br), respeitando os prazos previstos para cada Chamada - ITEM 4 - CRONOGRAMAS.

3.2. Eventuais recursos deverão ser enviados através do e-mail poshisto@ufba.br até às 23:59 do dia previsto em cada Chamada, impreterivelmente. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo ou por outros meios.

4. CRONOGRAMAS

Primeira Chamada

Etapa	Responsável	Período/Data
Inscrição na Seleção Interna	Candidata(o)	Até 21/09/2025
Divulgação dos Resultados - preliminar	Comissão PDSE-PPGH 2025	29/09/2025
Fase de Recursos	Candidata(o)	Até 01/10/2025
Divulgação dos Resultados - definitiva	Comissão PDSE-PPGH 2025	02/10/2025

Segunda Chamada

Etapa	Responsável	Período/Data
Inscrição na Seleção Interna	Candidata(o)	Até 25/01/2026
Divulgação dos Resultados - preliminar	Comissão PDSE-PPGH 2025	03/02/2026
Fase de Recursos	Candidata(o)	Até 05/02/2026
Divulgação dos Resultados - definitiva	Comissão PDSE-PPGH 2025	06/02/2026

Salvador, 28 de agosto de 2025